



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07
CPL – Comissão Permanente de Licitação
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2021-230203 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos dezesseis dia(s) do mês de março de dois mil e vinte e um, o Município de PRAINHA, com sede na , nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9/2021-230203**, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ABASTECIMENTO DA FARMACIA BÁSICA, MEDICAMNTOS CONTROLADOS, HIPERDIA, MEDICAMENTOS EM GERAL PARA ATNDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE DE PRAINHA-PÁ.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07
CPL – Comissão Permanente de Licitação
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07
CPL – Comissão Permanente de Licitação
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM=I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = **6%**

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} _ I = \frac{(6/100)}{365} _ I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços n° 9/2021-230203, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07
CPL – Comissão Permanente de Licitação
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07
CPL – Comissão Permanente de Licitação
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07
CPL – Comissão Permanente de Licitação
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

- **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

- **Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

- **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07
CPL – Comissão Permanente de Licitação
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9/2021-230203 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07
CPL – Comissão Permanente de Licitação
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de PRAINHA, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

PRAINHA-PA, 09 de Abril de 2021

MUNICÍPIO DE PRAINHA
C.N.P.J. nº 01.391.942/0001-00
CONTRATANTE

C J A PARENTE
C.N.P.J. nº 83.646.307/0001-91
CONTRATADO

D C S VASCONCELOS-EPP
C.N.P.J. nº 01.009.452/0001-05
CONTRATADO

B. C. DOS SANTOS DE ALMEIDA - ME
C.N.P.J. nº 09.508.519/0001-50
CONTRATADO

LAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
C.N.P.J. nº 10.732.241/0001-89
CONTRATADO

BRASFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
C.N.P.J. nº 00.799.666/0001-51
CONTRATADO

H.W.C DA SILVA

H. W. C. DA
SILVA:286929
42000105

Assinado de forma
digital por H. W. C. DA
SILVA:28692942000105
Dados: 2021.04.12
15:33:34 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07
CPL – Comissão Permanente de Licitação
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



C.N.P.J. nº 28.692.942/0001-05
CONTRATADO

DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
C.N.P.J. nº 28.766.510/0001-93
CONTRATADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07
CPL – Comissão Permanente de Licitação
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de PRAINHA e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº 9/2021-230203.

Empresa: D C S VASCONCELOS-EPP; C.N.P.J. n° 01.009.452/0001-05, estabelecida à TV LUIZ BARBOSA N 1672, CARANAZAL, Santarém PA, (93) 3523-4817, representada neste ato pelo Sr(a). ZANISON RICHARDS DA SILVA ALMEDA, C.P.F. n° 854.959.302-82, R.G. n° 470073 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
00011	AMPICILINA - Marca.: prati	UNIDADE	90,000.00	0,870
78.300,00	Comp. 500mg			
00038	CIPROFLOXACINA - Marca.: halexistar	UNIDADE	2,400.00	48,400
116.160,00	frasco/injetável 2mg/ml			
00069	GLICOSE 5%. - Marca.: fresenius	UNIDADE	4,000.00	6,370
25.480,00	frasco 500ml sist. fechado			
00071	METRONIDAZOL INJETAVEL - Marca.: farmace	UNIDADE	6,000.00	6,850
41.100,00	FRASCO 100ML/500MG			
00074	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9%.. - Marca.: fresenius	UNIDADE	24,000.00	4,500
108.000,00	frasco/injetável 500ml			
00080	SOLUÇÃO MANITOL 20% - Marca.: fresenius	UNIDADE	1,200.00	7,850
9.420,00	frasco 250ml			
00087	ALBENAZOL - Marca.: prati	UNIDADE	6,000.00	0,700
4.200,00	comprimido 400g			
00109	CARVEDILOL. - Marca.: u.quimica	UNIDADE	24,000.00	0,370
8.880,00	comprimido 6,25mg			
00111	CEFALEXINA. - Marca.: abl	UNIDADE	72,000.00	0,800
57.600,00	caps 500mg			
00129	ACICLOVIR CREME - Marca.: prati	UNIDADE	1,200.00	4,200
5.040,00	tubo com 10mg			
00135	DEXCLOFENIRAMINA - Marca.: farmace	UNIDADE	12,000.00	3,350
40.200,00	solução 2mg/5ml			
00136	DEXAMETASONA - Marca.: prati	UNIDADE	6,000.00	3,200
19.200,00	bisnaga/creme 1%			
00143	DIMETICONA FRASCO - Marca.: prati	UNIDADE	8,000.00	2,700
21.600,00	0,70mg frasco 15ml gotas			
00145	DIPIRONA GOTAS - Marca.: farmace	UNIDADE	12,000.00	2,100
25.200,00	frasco sol oral			
00155	FUROSEMIDA. - Marca.: prati	UNIDADE	120,000.00	0,120
14.400,00	comprimido 40mg			
00164	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO - Marca.: natulab	UNIDADE	12,000.00	4,050
48.600,00	Suspensão 62mg/ml 100ml			
00201	ALPRAZOLAN COMP. 1MG - Marca.: zyudus	UNIDADE	6,000.00	0,260
1.560,00	comprimido com 1mg			
00215	OXACABAZEPINA 300MG COMP - Marca.: medley	UNIDADE	12,000.00	1,550
18.600,00				
00223	LAMOTERGINA - Marca.: teuto	UNIDADE	24,000.00	2,550
61.200,00	comprimido de 100mg			
00229	PANTOPRAZOL. - Marca.: prati	UNIDADE	3,600.00	0,360
1.296,00	comprimido 40mg			
00244	CLARITROMICINA - Marca.: ems	UNIDADE	6,000.00	6,150
36.900,00	comprimido de 500mg			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07
CPL – Comissão Permanente de Licitação
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



00250	ROSUVASTATINA CÁLCICA - Marca.: ems	UNIDADE	6,000.00	1,050
6.300,00	comprimido de 20mg			
00279	DIAZEPAN.. - Marca.: santisa	UNIDADE	8,000.00	1,440
11.520,00	inj. amp.5mg/ml			
00289	PREDNISONA 5MG COMP - Marca.: sanval	UNIDADE	12,000.00	0,200
2.400,00				
00297	LORATADINA XAP. - Marca.: prati	UNIDADE	12,000.00	4,050
48.600,00	frc 5mg/ml			
00299	NIMESULIDA. - Marca.: geolab	UNIDADE	12,000.00	5,300
63.600,00	frasco/gotas 50mg/ml			
00311	NISTATINA ORAL - Marca.: prati	UNIDADE	24,000.00	5,350
128.400,00	frasco/susp.			
00316	SULFADIAZINA - Marca.: sobral	UNIDADE	6,000.00	0,440
2.640,00	comprimidode 500mg			
00320	SECNIDAZOL 1G - Marca.: pharlab	UNIDADE	48,000.00	0,850
40.800,00				
00330	CLONAZEPAN. - Marca.: geolab	UNIDADE	72,000.00	0,130
9.360,00	comprimido de 2mg			
00332	DIAZEPAN - Marca.: santisa	UNIDADE	120,000.00	0,130
15.600,00	comprimido de 10mg			
00341	PROPANOLOL. - Marca.: geolab	UNIDADE	48,000.00	0,150
7.200,00	comprimido 40mg			
00352	SULFAMET + TRIMETROPINA - Marca.: prati	UNIDADE	100,000.00	0,360
36.000,00	comprimido 160mg + 800mg			

VALOR TOTAL R\$ 1.115.356,00

Empresa: B. C. DOS SANTOS DE ALMEIDA - ME; C.N.P.J. n° 09.508.519/0001-50, estabelecida à RUA BARÃO DO RIO BRANCO S/N, CENTRO, Prainha PA, (93) 98415-5838, representada neste ato pelo Sr(a). BENEDITO CLEY DOS SANTOS DE ALMEIDA, C.P.F. n° 723.562.272-53, R.G. n° 5194122 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
VALOR TOTAL				
00024	CEFTRIAXONA.... - Marca.: BLAU	UNIDADE	20,000.00	16,600
332.000,00	INJETÁVEL/FRASCO 1G			
00046	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETAZONA - Marca.: FARMAC	UNIDADE	24,000.00	3,090
74.160,00	E			
	injetável/ampola 4mg/ml			
00047	FUROSEMIDA - Marca.: HYPOFARMA	UNIDADE	12,000.00	1,000
12.000,00	injetável/amopla 10mg/ml			
00051	LEVOFLAXACINA - Marca.: HALEXISTAR	UNIDADE	1,000.00	37,300
37.300,00	solução injetável			
00055	OXITOCINA - Marca.: UNIÃO QUIMICA	UNIDADE	4,800.00	3,390
16.272,00	injetável/ampola 5UI/ml			
00056	OXACILINA - Marca.: BLAU	UNIDADE	4,000.00	3,790
15.160,00	injetável/frasco 500mg			
00057	PROMETAZINA - Marca.: SANVAL	UNIDADE	12,000.00	4,400
52.800,00	injetável/frasco 50mg/ml			
00088	ALBENDAZOL - Marca.: GEOLAB	UNIDADE	6,000.00	2,260
13.560,00	suspensão oral 40mg/ml			
00092	AMOXICILINA - Marca.: CIMED	UNIDADE	12,000.00	4,060
48.720,00	suspensão oral 250mg/ml			
00093	AMOXICILINA. - Marca.: PRATI DONADUZZI	UNIDADE	120,000.00	0,320
38.400,00				



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07
CPL – Comissão Permanente de Licitação
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



cap. de 500mg				
00099	ATENOLOL - Marca.: PRATI DONADUZZI	UNIDADE	160,000.00	0,120
19.200,00				
comprimido 25mg				
00116	CLORIDRATO DE AMBROXOL - Marca.: FARMACE	UNIDADE	1,600.00	3,390
5.424,00				
vidro xarope 15mg/ml pediátrico				
00117	CLORIDRATO DE AMBROXOL. - Marca.: NATULAB	UNIDADE	1,600.00	3,390
5.424,00				
vidro de xarope 30mg/ml adulto				
00125	ÁCIDO FÓLICO - Marca.: NATULAB	UNIDADE	240,000.00	0,080
19.200,00				
comprimido 0,5mg				
00126	ALOPURINOL - Marca.: PRATI DONADUZZI	UNIDADE	6,000.00	0,280
1.680,00				
comprimido de 100mg				
00128	ACICLOVIR - Marca.: CIMED	UNIDADE	6,000.00	0,350
2.100,00				
comprimido de 200mg				
00131	CETOCONAZOL - Marca.: PRATI DONADUZZI	UNIDADE	24,000.00	0,320
7.680,00				
Comprimido 200mg				
00132	CETOCONAZOL CREME 2mg - Marca.: BRASTERAPICA	UNIDADE	2,400.00	5,700
13.680,00				
Bisnaga 2mg/20g				
00137	DEXAMETASONA. - Marca.: FARMACE	UNIDADE	1,200.00	3,450
4.140,00				
vidro elixir 0,5mg/5ml				
00146	ENALAPRIL MELEATO - Marca.: CIMED	UNIDADE	160,000.00	0,120
19.200,00				
caps 10mg				
00171	MONONITRATO ISSOSSORBIBIDA - Marca.: BIOLAB	UNIDADE	12,000.00	0,190
2.280,00				
comprimido de 20mg				
00179	TIMOLOL. - Marca.: NEO QUIMICA	UNIDADE	200.00	4,990
998,00				
col. 0,5%				
00184	NORIPURUM.. - Marca.: TAKEDA PHARMA	UNIDADE	400.00	39,300
15.720,00				
frasco de 30ml				
00193	NORIPURUM. - Marca.: TAKEDA PHARMA	UNIDADE	400.00	31,000
12.400,00				
frasco de 120ml				
00218	FINASTERIDA - Marca.: AUROBINDO	UNIDADE	2,400.00	0,950
2.280,00				
comprimido de 5mg				
00235	LEGALON - Marca.: TAKEDA PHARMA	UNIDADE	4,800.00	107,000
513.600,00				
caixa com 30 comprimidos de 90mg				
00237	SILIMALON - Marca.: NIKKHO	UNIDADE	4,800.00	2,000
9.600,00				
caixa com 20 comprimidos				
00240	PERMAGANATO DE POTÁSSIO - Marca.: PRATI DONADUZZI	UNIDADE	5,600.00	0,520
2.912,00				
comprimido tópico 100mg				
00241	LEGALON.. - Marca.: NIKKHO	UNIDADE	1,000.00	64,000
64.000,00				
susp. 10mg/ml 100ml				
00261	GENFIBROZILA - Marca.: CRISTALIA	UNIDADE	4,000.00	2,230
8.920,00				
comprimido de 900mg				
00264	PARACETAMOL. - Marca.: PRATI DONADUZZI	UNIDADE	10,000.00	0,260
2.600,00				
comprimido de 750mg				
00274	OMEPRAZOL - Marca.: PHARLAB	UNIDADE	12,000.00	0,130
1.560,00				
comprimido 20mg				
00300	PARACETAMOL GOTAS 200ML - Marca.: PRATI DONADUZZI	UNIDADE	12,000.00	1,260
15.120,00				
00343	METRONIDAZOL - Marca.: PRATI DONADUZZI	UNIDADE	160,000.00	0,170
27.200,00				
comprimido de 250mg				
00348	NIMESULIDA COMP 100MG - Marca.: CIMED	UNIDADE	160,000.00	0,160
25.600,00				
Comprimido				

VALOR TOTAL R\$ 1.442.890,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07
CPL – Comissão Permanente de Licitação
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



Empresa: C J A PARENTE; C.N.P.J. n° 83.646.307/0001-91, estabelecida à TR PIRAJA, MARCO, Belém PA, representada neste ato pelo Sr(a). JUSCELENA PEREIRA VINHOTE PINHO, C.P.F. n° 002.685.672-71, R.G. n° 5145218 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
VALOR TOTAL				
00002	ÁCIDO TRASAMINOMETICICLOHEXANO - Marca.: HIPOLABOR	UNIDADE	600.00	2,320
1.392,00	comprimido de 250mg			
00010	AMPICILINA PO LIOFILIZADA. - Marca.: BLAU	UNIDADE	4,800.00	7,140
34.272,00	Inj/Frasco/500mg			
00027	CETAMINA - Marca.: CRISTALIA	UNIDADE	200.00	140,000
28.000,00	Injetável/500mg/10ml			
00028	CEFAZOLINA - Marca.: ABL	UNIDADE	600.00	12,000
7.200,00	Injetável/1g			
00029	CIMETIDINA - Marca.: HYPOFARMA	UNIDADE	12,000.00	3,800
45.600,00	Injetável/Amp 300mg/2ml			
00031	SULFATO DE GENTAMICINA - Marca.: NOVAFARMA	UNIDADE	4,800.00	1,650
7.920,00	injetável/20mg/ml			
00039	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA - Marca.: HIPOLABOR	UNIDADE	2,400.00	5,500
13.200,00	frasco de 10ml a 2%			
00042	DESLANOSIDEO 0,2MG/ML - Marca.: UNIÃO QUIMICA	UNIDADE	600.00	3,500
2.100,00	injetável/ampola 0,4mg/2ml			
00052	MALEATO DE METILERGOMETRINA - Marca.: UNIÃO QUIMIC	UNIDADE	6,800.00	1,600
10.880,00	A			
00060	CLORETO DE POTÁSSIO - Marca.: ISOFARMA	UNIDADE	1,600.00	0,670
1.072,00	ampola 10%			
00061	CLORETO DE POTÁSSIO. - Marca.: ISOFARMA	UNIDADE	1,600.00	0,700
1.120,00	ampola 19,1%			
00062	CLORETO DE SÓDIO - Marca.: ISOFARMA	UNIDADE	1,600.00	0,700
1.120,00	frasco/ampola 0,9%			
00063	CLORETO DE SÓDIO. - Marca.: ISOFARMA	UNIDADE	1,600.00	0,600
960,00	ampola 10%			
00067	GLICOSE 50% - Marca.: ISOFARMA	UNIDADE	2,400.00	1,100
2.640,00	injetável/ampola 10ml			
00070	SACARATO DE HIDRÓXIDO DE FERRO (NORIPURUM) - Marca	UNIDADE	1,200.00	20,680
24.816,00	.: TAKEDA			
00101	Solução injetável endovenosa 5ml			
00101	AZITROMICINA. - Marca.: PRATI	UNIDADE	52,000.00	3,640
189.280,00	500mg			
00139	DICLOFENACO RESINATO - Marca.: VITAMEDIC	UNIDADE	12,000.00	6,370
76.440,00	frasco gotas 15mg/ml			
00142	DIMETICONA - Marca.: HIPOLABOR	UNIDADE	12,000.00	0,310
3.720,00	comprimido de 100mg			
00153	FLUCONAZOL - Marca.: VITAMEDIC	UNIDADE	48,000.00	1,200
57.600,00	comprimido 150mg			
00169	IBUPROFENO 200mg/ml - Marca.: VITAMEDIC	UNIDADE	12,000.00	3,460
41.520,00	Frasco, 200mg/ml			
00183	IMUNOGLOBULINA HUMANA RH(D) - Marca.: CLS BERING	UNIDADE	200.00	527,000
105.400,00	injetável (vacina)			
00206	FLUOXETINA - Marca.: ZYNDUS	UNIDADE	120,000.00	0,460
55.200,00	comprimido de 20mg			
00225	LEVOMEPROMAZINA - Marca.: CRISTALIA	UNIDADE	2,400.00	1,290
3.096,00				



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07
CPL – Comissão Permanente de Licitação
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



00228	comprimido com 100 mg HALOPERIDOL.. - Marca.: UNIÃO QUIMICA	UNIDADE	2,400.00	4,480
10.752,00				
00245	solução oral 2 mg/mL CARBAMAZEPINA SUSP. ORAL 2% - Marca.: UNIÃO QUIMIC	UNIDADE	12,000.00	22,200
266.400,00				
00246	A suspensão oral 20 mg/mL CLONAZEPAN - Marca.: HIPOLABOR	UNIDADE	24,000.00	4,400
105.600,00				
00247	fras. Solução oral 2,5 mg/mL FNOBARBITAL FRASCO - Marca.: HIPOLABOR	UNIDADE	12,000.00	12,450
149.400,00				
00255	FRASCO SOL. ORAL 4% PAROXETINA 20MG COMP. - Marca.: CRISTALIA	UNIDADE	12,000.00	0,620
7.440,00				
00276	TOPIRAMATO COMP 50MG - Marca.: CRISTALIA	UNIDADE	12,000.00	0,860
10.320,00				
00277	TOPIRAMATO COMP. 100MG - Marca.: CRISTALIA	UNIDADE	12,000.00	1,430
17.160,00				
00282	LEVODOPA + BENSERAZIDA - Marca.: ACHE	COMPRIMIDO	6,000.00	2,030
12.180,00				
00283	comprimido de 100mg + 25 mg LEVODOPA + BENSERAZIDA. - Marca.: ACHE	COMPRIMIDO	6,000.00	3,540
21.240,00				
00287	comprimido 200 mg + 50 mg PENICILINA CRISTALINA - Marca.: BLAU	UNIDADE	4,000.00	13,100
52.400,00				
00293	inj. 5.000.000 CARBONATO DE LITIO 300MG COMP - Marca.: HIPOLABOR	UNIDADE	120,000.00	0,550
66.000,00				
00305	VALPROATO DE SÓDIO.. - Marca.: BIOLAB	UNIDADE	72,000.00	1,400
100.800,00				
00309	comprimido de 500mg LOZARTANA POTÁSSICA - Marca.: CIMED	UNIDADE	24,000.00	0,330
7.920,00				
00342	comprimido 100mg METILDOPA - Marca.: SANVAL	UNIDADE	72,000.00	0,750
54.000,00				
00345	comprimido de 250mg PROMETAZINA. - Marca.: CRISTALIA	UNIDADE	48,000.00	0,230
11.040,00				
00353	comprimido de 25mg PARACETAMOL - Marca.: HIPOLABOR	UNIDADE	100,000.00	0,130
13.000,00				
00355	comprimido 500mg FENOBARBITAL 100MG COMP - Marca.: CRISTALIA	UNIDADE	160,000.00	0,230
36.800,00				
00356	LOZARTANA POT. - Marca.: CIMED	ALQUEIRE	800,000.00	0,140
112.000,00				
	comprimido de 50mg			

VALOR TOTAL R\$ 1.769.000,00

Empresa: H.W.C DA SILVA; C.N.P.J. n° 28.692.942/0001-05, estabelecida à Av. Rio Formoso, S/N, Qd158 Lt 14-A, Centro, Araguaína TO, (63) 3357-1113, representada neste ato pelo Sr(a). CLAIR AUGUSTO ALEIXO RIBEIRO, C.P.F. n° 263.352.042-15, R.G. n° 1444280 EC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
00005	AMICACINA SULFATO - Marca.: TEUTO	UNIDADE	1,200.00	3,850
4.620,00				
00007	Injetável/250mg/2ml AMICACINA SULFATO . - Marca.: UNIAO	UNIDADE	1,200.00	2,300
2.760,00				
00008	Injetável/100mg/2ml AMICACINA SULFATO.. - Marca.: UNIAO	UNIDADE	1,200.00	9,000
10.800,00				
00012	Injetável/240mg/10ml ATROPINA - Marca.: EMS	UNIDADE	1,200.00	1,660
1.992,00				
00013	Inj/Ampola 0,50mg/ml ATROPINA.. - Marca.: UNIAO	UNIDADE	1,200.00	1,130



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07
CPL – Comissão Permanente de Licitação
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



1.356,00	injetável 0,25ml			
00023	CEFOXITINA - Marca.: NATULAB	UNIDADE	5,000.00	37,700
188.500,00	Injetável/Frasco 1g			
00025	CEFTRIAXONA... - Marca.: BRAIM FARMA	UNIDADE	1,000.00	42,000
42.000,00	injetável/frasco 250mg			
00026	CEFTRIAXONA 250MG COM ANESTÉSICO - Marca.: BRAIM F	UNIDADE	1,000.00	52,600
52.600,00	ARMA			
00030	injetável/frasco de 250mg			
117.720,00	CLORANFENICOL INJETAVEL/FRASCO 1g - Marca.: NEOQUI	UNIDADE	12,000.00	9,810
	MICA			
00036	Injetável/frasco 1g			
4.680,00	CLORIDRATO DE DOPAMINA - Marca.: GEOLAB	UNIDADE	400.00	11,700
	ampola 200mg/ml			
00037	BECLOMETAZONA, DIPROPIONATO - Marca.: ABL	UNIDADE	2,400.00	50,000
120.000,00	caix com 10 frasco 400mg			
00050	INIBINA - Marca.: NATULAB	UNIDADE	1,000.00	60,000
60.000,00	injetável/ampola 10mg/10ml			
00064	CLORETO DE SÓDIO.. - Marca.: NATULAB	UNIDADE	1,600.00	0,590
944,00	ampola 20%			
00068	GLICOSE 5% - Marca.: VITAMEDIC	UNIDADE	4,000.00	4,100
16.400,00	frasco 250ml sist. fechado			
00082	SOLUÇÃO RINGER COM LACT. - Marca.: EQUIPLEX	UNIDADE	10,000.00	5,600
56.000,00	frasco de 250ml			
00089	AMINOFILINA - Marca.: TEUTO	UNIDADE	4,000.00	0,920
3.680,00	comprimido de 250mg			
00090	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG - Marca.: UNIAO	CAIXA	6,000.00	5,600
33.600,00	caixa com 4 comprimidos			
00098	BUDESONIDA AEROSOL NASAL. - Marca.: PRATI	UNIDADE	600.00	96,700
58.020,00	frasco com 50mcg			
00104	CAPTOPRIL - Marca.: PRATI	UNIDADE	120,000.00	0,090
10.800,00	comprimido de 25mg			
00105	CARBONATO DE CÁLCIO + CALECALCIFEROL - Marca.: NAT	UNIDADE	4,000.00	14,750
59.000,00	ULAB			
00106	comprimido 500mg + 400UI frasco com 60			
22.680,00	CARBONATO DE CÁLCIO + CALECALCIFEROL. - Marca.: NA	UNIDADE	6,000.00	3,780
	TULAB			
00112	comprimido 1.250mg frasco com 60			
4.600,00	CLARITROMINICA 250mg - Marca.: PRATI	UNIDADE	400.00	11,500
	Comprimido 250mg			
00113	CLINDAMICINA CLORIDRATO - Marca.: FARMACE	UNIDADE	100.00	5,900
590,00	comprimido de 25mg			
00118	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINA 250MG - Marca.: UNIAO	UNIDADE	12,000.00	0,900
10.800,00	00121			
	CLOTIRIMAZOL. - Marca.: GEOLAB	UNIDADE	2,400.00	10,180
24.432,00	bisnaga 2% creme			
00122	CONTRACEP (ACETATO MEDROXIPRO) - Marca.: ABL	UNIDADE	12,000.00	25,270
303.240,00	ampola 150mg			
00124	DESOGESTREL + ETINILESTRADIOL 20mg - Marca.: UNIAO	UNIDADE	12,000.00	0,580
6.960,00	comprimido 20mg			
00147	ENANTATONORESTITERONA + VALERATOESTRADIOL - Marca.	UNIDADE	12,000.00	58,000
696.000,00	: GEOLAB			
	Solução injetável - 50mg/ml + mg/ml-Embalagem contendo			
	1 ampola de 1ml + seringa			
00150	ESPIRAMICINA - Marca.: UNIAO	UNIDADE	4,800.00	8,800
42.240,00				



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07
CPL – Comissão Permanente de Licitação
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



00152	comprimido de 500mg FENOTEROL - Marca.: FARMACE	UNIDADE	1,200.00	8,400
10.080,00				
00162	frasco 20ml 7,5mg oral HIDROCLOROTIAZIDA. - Marca.: BRAIM FARMA	UNIDADE	24,000.00	0,840
20.160,00				
00165	comprimido 12,5mg INIBINA COMP - Marca.: ABL	UNIDADE	2,400.00	4,950
11.880,00				
00166	comprimido 10mg ITRACONAZOL - Marca.: EMS	UNIDADE	12,000.00	1,650
19.800,00				
00170	sol. 100mg/ml HIDROXOCOBALAMINA CLORIDRATO - Marca.: NEOQUIMICA	UNIDADE	1,200.00	15,480
18.576,00				
00172	ampola 1mg/ml DIMENIDRINATO (DRAMIN) - Marca.: BLAU	UNIDADE	6,000.00	3,300
19.800,00				
00173	100 Comprimido PILOCARPINA CLORID. COL - Marca.: BLAU	UNIDADE	48.00	26,200
1.257,60				
00174	frasco/soluvél 1% SULFATO DE ATROPINA - Marca.: BLAU	UNIDADE	48.00	12,930
620,64				
00175	col. 1% TRAVOPROSTA SOL. OFTALMICA - Marca.: PHARLAB	UNIDADE	48.00	91,260
4.380,48				
00177	sol. 0.04 mg/ml DEXTROTARTARATO DE BRIMONIDINA (0,2%) + MALEATO DE	VIDRO	48.00	155,600
7.468,80				
00178	TIMOLOL (0,5%) COMBINAGAN - Marca.: NATULAB colirio frasco 10ml	UNIDADE	200.00	14,100
2.820,00				
00186	col. 0,25% PIRIDOSTIGMINA BROMETO - Marca.: UNIAO	UNIDADE	480.00	9,070
4.353,60				
00187	comprimido de 60mg PIRIDOXINA CLORIDRATO - Marca.: UNIAO	UNIDADE	480.00	3,490
1.675,20				
00188	comprimido 500mg HIALURONIDASE - Marca.: UNIAO	UNIDADE	600.00	85,000
51.000,00				
00191	frasco/sol CLORIDRATO DE NAFAZOLINA + CLORETO DE BENZALCONICO	UNIDADE	400.00	14,900
5.960,00				
00192	+ CLORETO DE SÓDIO - Marca.: ABL solução nasal 0,5 + 0,1 + 9,0	UNIDADE	960.00	0,520
499,20				
00194	comprimido 10mg ESTRÓGENIO CONJUGADO. - Marca.: PRATI	UNIDADE	1,200.00	2,500
3.000,00				
00199	comp. 0,625mg mg cx NORIPURUM - Marca.: BLAU	UNIDADE	1,200.00	57,000
68.400,00				
00200	caixa com 30 comprimidos de 100mg ALPRAZOLAN 2MG - Marca.: BLAU	UNIDADE	1,200.00	1,600
1.920,00				
00202	Comp. 2mg FENITOINA - Marca.: PRATI	UNIDADE	1,200.00	2,750
3.300,00				
00203	AMP. 5ML 250 MG/ML FENITOINA SUSP. - Marca.: NATULAB	UNIDADE	1,200.00	8,880
10.656,00				
00205	SUSP ORAL 100MG/5ML FLUOXETINA. - Marca.: BRAIM FARMA	UNIDADE	1,200.00	61,500
73.800,00				
00210	sol. oral 20mg/ml ESTRÓGENIO CONJUGADO - Marca.: NEOQUIMICA	UNIDADE	1,400.00	3,200
4.480,00				
00211	comprimido 0,3mg caixa CLORPROMAZINA.. - Marca.: TEUTO	UNIDADE	1,200.00	1,940
2.328,00				
00212	inj/amp. 25mg/ml SULFATO GLICOSAMINA + CONDROITINA - Marca.: UNIAO	UNIDADE	2,000.00	6,200
12.400,00				
	comprimido 1,5mg + 1,2mg			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07
CPL – Comissão Permanente de Licitação
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



00213	VALPROATO DE SÓDIO 250MG/5ML XAROPE - Marca.: UNIA	UNIDADE	2,400.00	6,750
16.200,00				
00214	OXACABAZEPINA SUSP. - Marca.: UNIAO	UNIDADE	2,000.00	49,290
98.580,00				
60 mg/ml Suspensão				
00216	DONAZEN COMP. - Marca.: NATULAB	UNIDADE	12,000.00	4,990
59.880,00				
Comp. 150mg				
00217	VALDAXAN COMP. - Marca.: GEOLAB	UNIDADE	2,000.00	8,200
16.400,00				
Comp. 25mg				
00219	METFORMINA. - Marca.: EMS	UNIDADE	2,400.00	1,230
2.952,00				
comprimido de 1mg				
00220	SIBUTRAMINA - Marca.: UNIAO	UNIDADE	2,400.00	0,660
1.584,00				
caixa com 30 comprimidos de 15mg				
00222	DOXAZOSINA - Marca.: NEOQUIMICA	UNIDADE	2,400.00	0,210
504,00				
comprimido de 2mg				
00224	LAMOTERGINA COMP 50MG - Marca.: NEOQUIMICA	UNIDADE	24,000.00	1,100
26.400,00				
00227	ORLISTATE - Marca.: BLAU	UNIDADE	2,400.00	38,200
91.680,00				
comprimido de 120mg				
00230	BIPERIDENO, CLORIDRATO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA - M	UNIDADE	3,600.00	0,900
3.240,00				
arca.: ABL				
comprimido de 4mg				
00232	APRESOLINA - Marca.: NATULAB	UNIDADE	4,000.00	0,550
2.200,00				
comprimido de 50mg				
00233	PORPATILNITRATO - Marca.: BRAIM FARMA	UNIDADE	4,000.00	0,670
2.680,00				
comprimido de 10mg				
00234	TIABENDAZOL - Marca.: BRAIM FARMA	UNIDADE	4,800.00	2,280
10.944,00				
comprimido 500mg				
00236	LEGALON. - Marca.: FARMACE	UNIDADE	4,800.00	6,400
30.720,00				
caixa com 20 comprimidos de 180mg				
00238	SILYBOM - Marca.: TEUTO	UNIDADE	4,800.00	1,700
8.160,00				
caixa com 30 comprimidos 100mg				
00239	PANTOPRAZOL - Marca.: UNIAO	UNIDADE	5,200.00	0,160
832,00				
comprimido 20mg				
00242	GLIMEPIRIDA COMP. 5MG - Marca.: NATULAB	UNIDADE	4,000.00	0,500
2.000,00				
00243	LANZOPRAZOL - Marca.: GEOLAB	UNIDADE	6,000.00	0,680
4.080,00				
comprimido de 30mg				
00248	RIVAXOXABAM - Marca.: NEOQUIMICA	UNIDADE	6,000.00	11,700
70.200,00				
comprimido de 20mg				
00249	RIVAXOXABAM COMP. - Marca.: NEOQUIMICA	UNIDADE	6,000.00	12,200
73.200,00				
Comp. 10mg				
00251	GLICASIDA 30MG - Marca.: FARMACE	UNIDADE	6,000.00	0,580
3.480,00				
30mg				
00252	GLICASIDA. - Marca.: PRATI	UNIDADE	6,000.00	0,200
1.200,00				
comprimido de 80mg				
00257	BISOPROLOL 10MG COMP. - Marca.: BRAIM FARMA	UNIDADE	6,000.00	4,200
25.200,00				
00258	IBESSESARTANA + HIDROCOLOROTIAZIDA - Marca.: NATULA	UNIDADE	6,000.00	1,390
8.340,00				
B				
150 + 12,50mg				
00259	LEVONOGESTREL - Marca.: NATULAB	UNIDADE	6,400.00	1,800
11.520,00				
comprimido 1,5 mg				
00260	MORFINA. - Marca.: BRAIM FARMA	UNIDADE	7,200.00	0,880
6.336,00				
comprimido com 10mg				
00265	SALBUTAMOL XAP. - Marca.: NEOQUIMICA	UNIDADE	6,000.00	1,890



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07
CPL – Comissão Permanente de Licitação
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



Empresa: LAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI; C.N.P.J. n° 10.732.241/0001-89, estabelecida à AV CURUA UNA, SANTISSIMO, Santarém PA, representada neste ato pelo Sr(a). FRANCISCO ILDEBERTO MACHADO BAIÁ, C.P.F. n° 012.552.822-15, R.G. n° 1842309 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
VALOR TOTAL				
00001	ACIDO TRANSAMINOMETIL CICLO HEXANO AMPOLA - Marca.	UNIDADE	1,400.00	8,320
11.648,00	: ZYDUS Injetável/ampola 250 mg/50mg/ml			
00003	ADRENALINA OU EPINEFRINA - Marca.: HYPOFARMA	UNIDADE	1,000.00	5,000
5.000,00	Injetável/ampola 1mg/ml			
00004	AGUA DESTILADA - Marca.: ISOFARMA	UNIDADE	24,000.00	0,490
11.760,00	Ampola/10ml			
00006	AMICACINA SULFATO. - Marca.: TEUTO	UNIDADE	1,200.00	2,840
3.408,00	Injetável/500mg/2ml			
00014	BENZILPENICILINA BENZ - Marca.: TEUTO	UNIDADE	2,400.00	16,900
40.560,00	Injetável/Frasco 1200.000 UI			
00016	BENZILPENICILINA BENZ. - Marca.: TEUTO	UNIDADE	1,200.00	17,050
20.460,00	Injetável/Frasco 600.000 UI			
00017	BENZILPENICILINA POTASSICA - Marca.: BLAU	UNIDADE	1,200.00	15,000
18.000,00	Injetável/Frasco 5.000.000 UI			
00019	BROMETO DE N-BUTIL ESCOPOLAMINA+DIPIRONA - Marca.:	UNIDADE	20,000.00	2,980
59.600,00	HYPOFARMA Ampola 5ml			
00020	BUPIVACAÍNA 5% PESADA P/ PERIDURAL - Marca.: HYPOF	UNIDADE	2,400.00	21,150
50.760,00	ARMA Injetável/Ampola			
00021	CLORIDRATO DE ETILEFRINA - Marca.: UNIÃO QUIMICA	UNIDADE	2,400.00	4,000
9.600,00	Ampola 10mg/ml			
00034	CLORIDRATO DE AMIODARONA - Marca.: HIPOLABOR	UNIDADE	400.00	6,800
2.720,00	injetável 150mg/3ml			
00041	COMPLEXO B - Marca.: HYPOFARMA	UNIDADE	12,000.00	3,350
40.200,00	injetável/ampola			
00044	DIPIRONA - Marca.: HYPOFARMA	UNIDADE	40,000.00	1,250
50.000,00	injetável/ampola 1g/2ml			
00058	VITAMINA C - Marca.: FARMACE	UNIDADE	6,000.00	1,470
8.820,00	injetável/ampola 1000mg/5ml			
00065	FLEET ENEMA SOLUÇÃO - Marca.: NATULAB	UNIDADE	400.00	7,460
2.984,00	frasco de 100ml			
00066	GLICOSE 25% - Marca.: FARMACE	UNIDADE	2,400.00	0,580
1.392,00	injetável/ampola 10ml			
00072	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% - Marca.: FRESENIUS	UNIDADE	2,000.00	2,890
5.780,00	frasco/injetável 100ml			
00076	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA. - Marca.: FRESENIUS	UNIDADE	6,000.00	4,980
29.880,00	frasco 500ml			
00081	SOLUÇÃO DE RINGER SIMPLES - Marca.: FRESENIUS	UNIDADE	10,000.00	5,040
50.400,00	frasco de 500ml			
00083	SOLUÇÃO RINGER COM LACT.. - Marca.: FRESENIUS	UNIDADE	10,000.00	5,200
52.000,00	frasco de 500ml			
00094	AMOXICILINA + CLAVULANTE DE POTÁSSIO - Marca.: PRA	UNIDADE	6,000.00	26,850
161.100,00	TI suspensão oral de 50mg + 12,5mg/dl			
00095	BESILATO DE ANLÓDIPINO - Marca.: GEOLAB	UNIDADE	130,000.00	0,090
11.700,00	comprimido de 5mg			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07
CPL – Comissão Permanente de Licitação
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



00096	BESILATO DE ANLOPINO - Marca.: GEOLAB	UNIDADE	130,000.00	0,150
19.500,00	comprimido de 10mg			
00102	ATENOLOL. - Marca.: PRATI	UNIDADE	50,000.00	0,140
7.000,00	comprimido de 50mg			
00107	CARVEDILOL - Marca.: NOVA QUIMICA	UNIDADE	24,000.00	0,490
11.760,00	comprimido 3,125mg			
00108	CARVEDILOL 12,5mg - Marca.: NOVA QUIMICA	UNIDADE	6,000.00	0,310
1.860,00	Comprimido 12,5mg			
00110	CEFALEXINA - Marca.: TEUTO	UNIDADE	12,000.00	15,950
191.400,00	suspensão 250mg/100ml			
00127	ALOPURINOL. - Marca.: PRATI	UNIDADE	6,000.00	0,470
2.820,00	comprimido de 300mg			
00130	NEOMICINA POMADA - Marca.: PRATI	UNIDADE	6,000.00	4,160
24.960,00	Bisnaga c/15g			
00141	DIGOXINA - Marca.: PHARLAB	UNIDADE	30,000.00	0,100
3.000,00	comprimido 0,25g			
00151	ENALAPRIL MALEATO - Marca.: PHARLAB	UNIDADE	240,000.00	0,160
38.400,00	comprimido de 20mg			
00161	HIDROCLOROTIAZIDA 50mg - Marca.: PHARLAB	UNIDADE	24,000.00	0,070
1.680,00	Comprimido 50mg			
00263	PASTA D' AGUA - Marca.: RIOQUIMICA	UNIDADE	4,000.00	8,490
33.960,00	frasco 120ml			
00296	NISTATINA CR. VG - Marca.: PRATI	ALQUEIRE	12,000.00	7,380
88.560,00	tubo 40mg + 10 aplicadores			
00308	ÁCIDO FÓLICO. - Marca.: NATULAB	UNIDADE	8,000.00	7,740
61.920,00	frasco 0,2 mg/ml gotas			
00328	SINVASTATINA. - Marca.: PHARLAB	UNIDADE	48,000.00	0,260
12.480,00	comprimido 40mg			
00346	SINVASTATINA - Marca.: PHARLAB	UNIDADE	120,000.00	0,130
15.600,00	comprimido de 20mg			

VALOR TOTAL R\$ 1.162.672,00

Empresa: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI; C.N.P.J. n° 28.766.510/0001-93, estabelecida à TV LUIZ BARBOSA, CARANAZAL, Santarém PA, (93) 3529-1563, representada neste ato pelo Sr(a). ANANDO HUAN DE MORAES VIANA, C.P.F. n° 809.885.552-04, R.G. n° 4639376 SEGUP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
VALOR TOTAL				
00015	BENZILPENICILINA PROCAINA - Marca.: BLAU	UNIDADE	800.00	5,600
4.480,00	Injetável/Frasco 400.000 UI			
00018	BICARBONATO DE SÓDIO - Marca.: FARMACE	UNIDADE	1,200.00	1,450
1.740,00	Inj./Ampola 10%			
00022	CEFALOTINA - Marca.: BLAU	UNIDADE	20,000.00	15,910
318.200,00	Injetável/Frasco 1g			
00033	SULFATO DE GENTAMICINA.. - Marca.: SANTISA	UNIDADE	12,000.00	2,000
24.000,00	injetável 80mg/ml			
00073	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9%. - Marca.: FRESENIUS	UNIDADE	6,000.00	3,860
23.160,00	frasco/injetável 250ml			
00075	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA - Marca.: FRESENIUS	UNIDADE	6,000.00	4,190
25.140,00	frasco 250ml			
00084	SULFATO DE MAGNÉSIO - Marca.: ISOFARMA	UNIDADE	600.00	1,360



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07
CPL – Comissão Permanente de Licitação
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



816,00	injetável/ampola 10%			
00085	SULFATO DE MAGNÉSIO. - Marca.: ISOFARMA	UNIDADE	600.00	7,200
4.320,00	injetável/ampola 50%			
00086	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO - Marca.: MEDQUIMICA	UNIDADE	240,000.00	0,060
14.400,00	comprimidos de 100mg			
00091	AMIODARONA - Marca.: GEOLAB	UNIDADE	4,000.00	1,000
4.000,00	comprimido 200mg			
00100	AZITROMICINA - Marca.: PRATI	UNIDADE	6,000.00	13,500
81.000,00	vidros susp. oral de 40mg/ml			
00103	ESPIROLACTONA - Marca.: EUROFARMA	UNIDADE	72,000.00	0,530
38.160,00	comprimido 25mg			
00114	CINARIZINA - Marca.: GERMED	UNIDADE	2,400.00	0,510
1.224,00	comprimido 75mg			
00115	CINARIZINA. - Marca.: GERMED	UNIDADE	2,400.00	0,280
672,00	comprimido 25mg			
00119	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINA 500MG - Marca.: PRATI	UNIDADE	72,000.00	0,500
36.000,00	00120 CLOTRIMAZOL - Marca.: BELFAR	UNIDADE	2,400.00	5,000
12.000,00	bisnaga 1% creme			
00123	ALGESTONA ACETOFANIDA+ENANTATO DE ESTRADIOL - Marc	UNIDADE	24,000.00	25,000
600.000,00	a.: E M S			
00133	Solução injetável - 150 + 10mg			
00133	CETOCONAZOL SHAMPOO 2% - Marca.: GLOBO	UNIDADE	2,400.00	11,250
27.000,00	bisnaga/creme 1%			
00134	CIPROFIBRATO 100mg - Marca.: GLOBO	UNIDADE	24,000.00	1,000
24.000,00	Comprimido			
00138	DEXAMETASONA.. - Marca.: E M S	UNIDADE	2,400.00	0,780
1.872,00	comprimido 0,4mg			
00140	DICLOFENACO SÓDICO COMP - Marca.: GEOLAB	UNIDADE	160,000.00	0,230
36.800,00	COMP 50 MG/K			
00144	DIPIRONA SÓDICA - Marca.: FARMACE	UNIDADE	120,000.00	1,340
160.800,00	ampola 500mg/ml			
00149	ERITROMICINA. - Marca.: PRATI	UNIDADE	10,000.00	7,400
74.000,00	vidro susp 250mg/5ml			
00156	GLIBENCLAMIDA - Marca.: GEOLAB	UNIDADE	400,000.00	0,070
28.000,00	comprimido 0,5mg			
00160	HIDROCLOROTIAZIDA - Marca.: MEDQUIMICA	UNIDADE	240,000.00	0,050
12.000,00	comprimido 25mg			
00163	HIDROCLOROTIAZIDA + LOSARTANA POTÁSSICA - Marca.:	UNIDADE	72,000.00	0,370
26.640,00	EUROFARMA			
00167	Comprimido 12,5mg + 50mg			
00167	IBUPROFENO 300mg - Marca.: VITAMEDIC	UNIDADE	120,000.00	0,310
37.200,00	Comprimido 300mg			
00168	IBUPROFENO - Marca.: PRATI	UNIDADE	120,000.00	0,300
36.000,00	comprimido 600mg			
00180	RISPERIDONA - Marca.: CRISTALIA	VIDRO	200.00	21,000
4.200,00	1mg/ml suspensão			
00181	TIAMINA CLORIDRATO - Marca.: NATULAB	UNIDADE	240.00	0,280
67,20	coprimido 300mg			
00182	BIPERIDENO. - Marca.: CRISTALIA	UNIDADE	400.00	2,640
1.056,00	sol.inj. 5mg/ml			
00189	INSULINA REGULAR - Marca.: NOVO NORDISK	UNIDADE	600.00	31,800
19.080,00	frc/amp.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07
CPL – Comissão Permanente de Licitação
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



00190	INSULINA NPH - Marca.: NOVO NORDISK	UNIDADE	600.00	50,000
30.000,00	frc/amp.			
00195	LEVOTIROXINA SÓDICA - Marca.: MERCK	UNIDADE	1,200.00	0,210
252,00	comprimido 100mg			
00196	LEVOTIROXINA SODICA 50MG - Marca.: MERCK	UNIDADE	1,200.00	0,300
360,00	Comp. 50mg			
00197	LOPERAMIDA - Marca.: GLOBO	UNIDADE	1,200.00	0,100
120,00	comprimido 02 mg			
00198	ÓLEO MINERAL - Marca.: FARMACE	UNIDADE	1,200.00	2,880
3.456,00	vidro 100ml			
00204	FENITOINA. - Marca.: HIPOLABOR	UNIDADE	72,000.00	0,300
21.600,00	comprimido de 100mg			
00207	HALOPERIDOL... - Marca.: CRISTALIA	UNIDADE	1,200.00	3,180
3.816,00	sol. inj. 50mg/ml			
00208	GABAPENTINA - Marca.: PRATI	UNIDADE	6,000.00	0,710
4.260,00	comprimido 300mg			
00209	BENZOATO DE BENZILA - Marca.: FARMACE	UNIDADE	600.00	6,080
3.648,00	solução 0,25 gr/ml			
00221	CLORPROMAZINA... - Marca.: CRISTALIA	UNIDADE	2,400.00	10,000
24.000,00	sol. gotas 4%			
00226	PREGABALINA COMP 75MG - Marca.: EUROFARMA	UNIDADE	2,400.00	1,050
2.520,00	00253 TRAMADOL COMP 50MG - Marca.: HIPOLABOR	UNIDADE	6,000.00	0,150
900,00	00254 TRAMADOL INJ 50MG/ML - Marca.: UNIAO QUIMICA	UNIDADE	6,000.00	1,800
10.800,00	00256 HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA - Marca.: EUROFARMA	UNIDADE	12,000.00	0,660
7.920,00	25 mg comp.			
00273	MICONAZOL NITRATO CR - Marca.: PRATI	UNIDADE	12,000.00	3,340
40.080,00	tubo 20mg			
00278	TOPIRAMATO COMP. 25MG - Marca.: EUROFARMA	UNIDADE	4,000.00	0,560
2.240,00	00280 FENOBARBITAL - Marca.: CRISTALIA	UNIDADE	1,200.00	2,580
3.096,00	Solução injetável 100 mg/mL			
00284	LEVODOPA + CARBIDOPA. - Marca.: CRISTALIA	COMPRIMIDO	4,000.00	1,520
6.080,00	Comprimido 250 mg + 25 mg			
00290	PREDNISONA 20MG COMP - Marca.: GERMED	UNIDADE	12,000.00	0,270
3.240,00	00295 MICONAZOL CR. VAG - Marca.: PRATI	UNIDADE	12,000.00	10,850
130.200,00	tubo 40mg + 14 aplicadores			
00303	SULFAMET + TRIMETROPINA SUSP PED 50ML - Marca.: E	UNIDADE	16,000.00	7,610
121.760,00	M S			
00317	SAIS DE REIDRATAÇÃO - Marca.: NATULAB	UNIDADE	16,000.00	0,800
12.800,00	envelope de 27,9g pó			
00319	AMITRIPTILINA - Marca.: GERMED	UNIDADE	120,000.00	0,300
36.000,00	comprimido de 25mg			
00321	LORATADINA 10MG COMP - Marca.: CIMED	UNIDADE	50,000.00	0,130
6.500,00	00324 MEBENDAZOL. - Marca.: NATULAB	UNIDADE	16,000.00	1,850
29.600,00	susp/vd 30ml			
00331	CLONAZEPAN.. - Marca.: GEOLAB	UNIDADE	72,000.00	0,080
5.760,00	comprimido de 0.5mg			
00333	DIAZEPAN. - Marca.: SANTISA	UNIDADE	120,000.00	0,090
10.800,00	comprimido de 5mg			
00349	METFORMINA... - Marca.: PRATI	UNIDADE	240,000.00	0,150
36.000,00	comprimido de 850mg			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07
CPL – Comissão Permanente de Licitação
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



00351	METFORMINA - Marca.: PRATI	UNIDADE	72,000.00	0,120
8.640,00	comprimido de 500mg			
00354	CARBAMAZEPINA. - Marca.: UNIAO QUIMICA	UNIDADE	160,000.00	0,440
70.400,00	comprimido de 200mg			

VALOR TOTAL R\$ 2.314.875,20

Empresa: BRASFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; C.N.P.J. n° 00.799.666/0001-51, estabelecida à R MARAVALHO BELO, n°77, MARAMBAIA, Belém PA, representada neste ato pelo Sr(a). SUELLEN MARIA DA COSTA SILVA, C.P.F. n° 531.243.322-53, R.G. n° 448777 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
VALOR TOTAL				
00009	AMPICILINA PO LIOFILIZADA - Marca.: BLAU	UNIDADE	4,800.00	9,300
44.640,00	Inj//frasco 1g			
00032	SULFATO DE GENTAMICINA. - Marca.: NOVAFARMA	UNIDADE	12,000.00	1,850
22.200,00	injetável 40mg/ml			
00035	CLORIDRATO DE AMIODARONA. - Marca.: GEOLAB	UNIDADE	1,200.00	3,150
3.780,00	comprimido de 200mg			
00040	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20ML - Marca.: HIPOLABOR	UNIDADE	4,800.00	6,500
31.200,00	Frasco de 20ml. À 2%			
00043	DICLOFENACO SÓDICO - Marca.: HYPOFARMA	UNIDADE	24,000.00	1,050
25.200,00	injetável/ampola 75mg/3ml			
00045	PETIDINA - Marca.: U QUÍMICA	UNIDADE	2,400.00	3,850
9.240,00	injetável/ampola/50mg/ml			
00048	HIDROCORTISONA - Marca.: NOVAFARMA	UNIDADE	8,000.00	5,700
45.600,00	injetável/frasco 100mmg			
00049	HIDROCORTIZONA INJETAVEL - Marca.: NOVAFARMA	UNIDADE	12,000.00	11,400
136.800,00	Frasco com 500mg			
00053	METOCLOPRAMIDA - Marca.: FARMACE	UNIDADE	20,000.00	1,120
22.400,00	ampola 10mg/2ml			
00054	MORFINA - Marca.: CRISTÁLIA	UNIDADE	2,000.00	8,000
16.000,00	injetável/ampola 1mg/ml			
00059	CETOPROFENO 100mg - Marca.: U QUÍMICA	UNIDADE	6,000.00	7,000
42.000,00	Solução, Injetavel, EV 100mg			
00077	SOLUÇÃO GLICOSADA 0,5% - Marca.: FRESENIUS	UNIDADE	6,000.00	4,000
24.000,00	injetável/frasco 250ml			
00078	SOLUÇÃO GLICOSADA 0,5%. - Marca.: FRESENIUS	UNIDADE	20,000.00	5,850
117.000,00	injetável/frasco 500ml			
00079	SOLUÇÃO GLICOSADA 0,5%.. - Marca.: FRESENIUS	UNIDADE	6,000.00	3,800
22.800,00	injetável/frasco 100ml			
00097	BUDESONIDA AEROSOL NASAL - Marca.: LEGRAND	UNIDADE	6,000.00	29,000
174.000,00	frasco 32 mcg			
00154	FOLINATO DE CÁLCIO - Marca.: HIPOLABOR	UNIDADE	2,400.00	3,340
8.016,00	comprimido 15mg			
00157	GLICERINA SUPOSITÓRIO PEDIÁTRICO - Marca.: BELFAR	UNIDADE	1,200.00	2,240
2.688,00	Caixa com 10 unidades pediátrico			
00158	GLICERINA SUPOSITÓRIO ADULTO - Marca.: BELFAR	UNIDADE	1,200.00	0,800
960,00	Caixa com 10 unidades adulto			
00231	PERMETRINA XAMPU - Marca.: NATIVITA	UNIDADE	2,400.00	7,500
18.000,00	frasco 120 ml			
00262	MICONAZOL NITRATO - Marca.: CIMED	UNIDADE	2,400.00	4,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07
CPL – Comissão Permanente de Licitação
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



9.600,00	frasco/loção 2%			
00266	SOLUÇÃO IODETO DE PATÁSSIO IODADA - Marca.: LEGRAN	UNIDADE	2,400.00	9,060
21.744,00	D			
	xap. 150mg/5ml			
00267	SULFATO FERROSO.. - Marca.: HIPOLABOR	UNIDADE	10,000.00	2,250
22.500,00	125mg/ml xarope			
00268	SULFATO FERROSO... - Marca.: NATULAB	UNIDADE	10,000.00	1,700
17.000,00	gotas de 25mg/ml			
00269	SULFATO FERROSO - Marca.: NATULAB	UNIDADE	240,000.00	0,070
16.800,00	drag. 40mg			
00272	METRONID. + NISTATINA CR VAG. - Marca.: PRATIDONAD	UNIDADE	12,000.00	10,600
127.200,00	UZZI			
	tubo + 7 aplicadores			
00304	CARBAMAZEPINA - Marca.: CRISTÁLIA	UNIDADE	12,000.00	1,250
15.000,00	comprimido de 400mg			
00315	NORFLOXACINO - Marca.: PHARMASCIENCE	UNIDADE	72,000.00	0,590
42.480,00	comprimido de 400mg			
00329	BIPERIDENO - Marca.: CRISTÁLIA	UNIDADE	48,000.00	0,440
21.120,00	comprimido de 2mg			
00336	RESPERIDONA - Marca.: PRATIDONADUZZI	UNIDADE	120,000.00	0,350
42.000,00	comprimido de 1mg			
00337	RESPERIDONA. - Marca.: PRATIDONADUZZI	UNIDADE	120,000.00	0,400
48.000,00	comprimido de 3mg			
00338	RESPERIDONA 2MG - Marca.: PRATIDONADUZZI	UNIDADE	120,000.00	0,370
44.400,00	HALOPERIDOL - Marca.: CRISTÁLIA	UNIDADE	72,000.00	0,400
28.800,00	comprimido de 5mg			
00340	HALOPERIDOL. - Marca.: CRISTÁLIA	UNIDADE	72,000.00	0,260
18.720,00	comprimido de 1mg			
00347	CLORPROMAZINA. - Marca.: CRISTÁLIA	UNIDADE	72,000.00	0,400
28.800,00	comprimido de 25mg			

VALOR TOTAL R\$ 1.270.688,00